

Parecer do Conselho Fiscal do Instituto Sul-mato-grossense para Cegos "Florivaldo Vargas" - ISMAC - Prestação de Contas concernente ao exercício fiscal do ano de 2024.

Parecer do CF/ISMAC N° 02 de 31 de janeiro de 2025

O Conselho Fiscal do Instituto Sul-mato-grossense para Cegos "Florivaldo Vargas" – ISMAC, considerando as suas atribuições previstas no Estatuto Social desta

Associação Civil, em seu Artigo 27 alínea a).

Após análise dos documentos contábeis referentes ao ano de 2024, em comum acordo dos conselheiros, vem por este documento declarar:

Que, considerando a análise dos balancetes mensais, relatórios financeiros, planilhas de receitas e de despesas, referentes ao ano de 2024, que foram apresentados pela diretoria desta instituição, registra-se que este trabalho foi realizado com base em análise de informações e documentos apresentados, que por sua vez não constituem absoluta garantia de inexistência de erros e imprecisões. Assim, outras recomendações e observações poderão ser originadas durante o acompanhamento e/ou observações futuras.

Considerando a análise realizada pelos membros deste conselho fiscal, considerando que não foi detectado pelos conselheiros nenhuma imprecisão ou avaria na contabilidade apresentada. Na reunião final de análise dos documentos, ficou deliberado a emissão de um parecer favorável à prestação de contas apresentada pela diretoria do ISMAC para este conselho fiscal. Sendo assim, os membros do conselho fiscal do ISMAC declaram aprovação da prestação de contas referente ao ano de 2024 e manifestam-se favoráveis à aprovação pela assembleia geral.

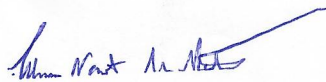
Luzia de Alcântara Santana Lustosa – Presidente conselheira titular CF-ISMAC.



Maurício Silva – Vice-presidente conselheiro titular CF-ISMAC.



Telma Nantes de Matos – Secretária, conselheira titular CF-ISMAC.



Delcy Francisco de Oliveira – Conselheiro titular do CF-ISMAC.



Edenilza Vilharva Jara – Conselheira suplente.

Edenilza V. Jara

Nivaldo Oliveira dos Santos – Conselheiro suplente.

Nivaldo O. dos Santos

Romilda Gomes – Conselheira titular do CF-ISMAL.

Romilda Gomes

Luiz Carlos – Conselheiro suplente.

Campo Grande, 31 de janeiro do ano de 2025.